



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

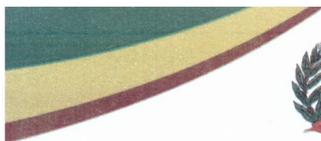
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº45 DE 31 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol feminino durante a Copa do Mundo de 2023."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol feminino disputará a Copa Mundial de 2023, a ser realizada entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o Campeonato Mundial de Futebol feminino é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira feminina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º - O horário de expediente dos servidores será das 12:00 as 17 horas nas repartições públicas municipais no dia 02 de agosto de 2023, uma vez que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol feminino na Copa Mundial de Futebol de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 2º - O expediente estipulado no artigo 1º não se aplica aos servidores da saúde, aos servidores responsáveis pelo controle do sistema de águas e aos servidores responsáveis pela coleta de lixo, os quais deverão seguir as suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data, de sua publicação, revogando o decreto 44/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 31 de julho de 2023.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE